

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 13/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Proposta de Alienação Patrimonial a ser apresentada na Assembleia Geral de 2023

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, na forma do art. 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais e no uso de suas atribuições **R E S O L V E**:

Considerando o Parecer Técnico de Avaliação apresentado pela Diretoria Executiva referente ao Clube de Campo do SINDIFISCAL;

Considerando o Parecer Técnico de Avaliação apresentado pela 2ª DS Ponta Porã relacionado ao imóvel pertencente a esta unidade;

Considerando o Parecer Técnico de Avaliação apresentado pela 3ª DS Aquidauana relacionado ao terreno em desuso que a unidade possui;

Considerando o Laudo de Avaliação encaminhado pela 4ª DS Corumbá sobre o imóvel localizado na cidade de Ladário, pertencente a esta delegacia;

Considerando o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária protocolado pela 10ª DS Coxim relacionado ao pesqueiro pertencente a esta unidade;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado que todos os laudos e pareceres referentes às avaliações imobiliárias seja apresentada em pauta, ALIENAÇÃO PATRIMONIAL, frente à Assembleia Geral a se realizar em 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de agosto de 2023.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO